

Faculdade de Direito

Despacho n.º 20 978/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Setembro de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Mestre Marta Chantal da Cunha Machado Ribeiro, assistente — concedida a equiparação a bolseiro no País no período de 11 a 14 de Outubro de 2005.

Mestre Marta Chantal da Cunha Machado Ribeiro, assistente — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 5 a 9 de Dezembro de 2005.

14 de Setembro de 2005. — A Secretária, *Rosa Cardoso*.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 20 979/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 13 de Setembro de 2005, proferido por delegação:

Licenciado Paulo Rui Pessanha de Andrade, assistente convidado a 40% — concedida equiparação a bolseiro, no País, nos dias 15 e 16 de Setembro de 2005.

20 de Setembro de 2005. — O Director, *José Manuel Lopes Amaranante*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Serviços de Administração e Acção Social

Despacho n.º 20 980/2005 (2.ª série). — No âmbito do recente despacho de delegação de competências proferido pelo reitor da Universidade Técnica de Lisboa, conjugado com a reestruturação operada no seio dos Serviços de Administração e Acção Social (SAAS) da Universidade Técnica de Lisboa, efectuada através da deliberação n.º 701/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Maio de 2005, e pelo Regulamento dos SAAS, aprovado pelo despacho n.º 13 584/2005, de 15 de Abril, cumpre, no uso das competências que me são conferidas pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril, conjugados com os artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delegar nos coordenadores de departamento/gabinete licenciados Jaime António Amorim Ribes, coordenador do Gabinete de Apoio, Isabel Maria de Castro Pereira França Henriques, coordenadora do Gabinete de Relações Externas, Carlos José Paula Dá Mesquita Garcia, coordenador do Gabinete de Acção Social, Vítor Manuel Sanches Lucas, coordenador do Gabinete de Informática, Manuel José de Sousa Fernandes Homem, coordenador do Departamento de Planeamento e Documentação, Maria de Lurdes Costa Afonso Pereira dos Reis, coordenadora do Departamento de Assuntos Académicos, Maria Helena Fonseca Agostinho Freixinho, coordenadora do Departamento de Gestão de Recursos Financeiros, Maria da Saudade Cardoso Vieira dos Santos Reis Góis, coordenadora do Departamento Gestão Patrimonial, e José Jerónimo Fernandes Marques, coordenador do Departamento de Logística e Arquivo Geral, as seguintes competências:

- a) Assinar o expediente, despachos e correspondência relativa a assuntos correntes e de gestão administrativa dos processos relativos à área de intervenção do departamento/gabinete respectivo, à excepção da que for dirigida a gabinetes de membros do Governo, secretarias de Estado, governadores civis ou directores-gerais;
- b) Assegurar a gestão funcional do departamento/gabinete;
- c) Assegurar a execução dos planos aprovados;
- d) Aprovar o plano e as respectivas férias de pessoal do departamento/gabinete, bem como autorizar as alterações às mesmas;
- e) Justificar e injustificar faltas, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- f) Autorizar os abonos de vencimento de exercício perdido, nos termos dos n.ºs 2 e 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- g) Autorizar o processamento de remunerações pelo trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, descanso suplementar e feriados cuja realização haja sido previamente aprovada superiormente;
- h) Despachar os processos relativos a licença especial para assistência a filhos menores, nos termos da legislação em vigor;

- i) Autorizar a frequência de cursos e acções de formação do pessoal do departamento/gabinete de acordo com o previsto no plano de formação previamente aprovado superiormente;
- j) Autorizar as deslocações em serviço impostas pelo desempenho de funções do pessoal afecto à sua área, o processamento de ajudas de custo, o reembolso de despesas de transporte público e ainda a requisição de transporte, quando a esta houver lugar, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- k) Autorizar que funcionários não integrados na carreira de motorista conduzam viaturas dos serviços, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 50/78, de 28 de Março, e 106/98, de 24 de Abril;
- l) Autorizar a realização de despesas públicas, até ao montante máximo de € 4987, com respeito pelas disposições legais aplicáveis, nomeadamente as constantes dos Decretos-Leis n.ºs 197/99, de 8 de Junho, e 59/99, de 2 de Março, sem prejuízo do disposto no n.º 2;
- m) Assinar os autos de recepção provisória ou definitiva de fornecimento de equipamentos, bens e serviços;
- n) Aprovar, no decurso das empreitadas e na qualidade de representante do dono da obra, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os trabalhos e diligências que, pelo seu carácter urgente e imprevisível, obriguem a uma tomada de decisão imediata.

2 — As competências delegadas ao abrigo do presente despacho não prejudicam o poder de avocação que cabe à administradora dos SAAS como entidade delegante.

21 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Maria Clara Petra Viana*.

Instituto Superior de Agronomia

Aviso n.º 8592/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 7 de Setembro de 2005, proferido por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de:

- Referência n.º 1 — cinco lugares de técnico profissional especialista;
Referência n.º 2 — um lugar de técnico profissional principal,

do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Agronomia, constante do mapa a que se refere o n.º 2 da Portaria n.º 143/90, de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas através do Decreto Regulamentar n.º 35/91, de 20 de Junho, dos despachos reitorais de 19 de Julho de 1990, de 9 de Julho de 1991, de 20 de Novembro de 1992 e de 25 de Março de 1993, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 176, 214, 288 e 98, de 1 de Agosto de 1990, de 17 de Setembro de 1991 (suplemento), de 15 de Dezembro de 1992 e de 27 de Abril de 1993, respectivamente, e das Portarias n.ºs 251/93, de 5 de Março, e 146/95, de 14 de Fevereiro, e dos despachos reitorais n.ºs 24 365/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 11 de Dezembro de 1999, 22 045/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 24 de Outubro de 2001, e 7127/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 7 de Abril de 2004.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento das vagas postas a concurso esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são genericamente as constantes do mapa i anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para o grupo de pessoal técnico profissional e especificamente:

- Referência n.º 1 — nas áreas de secretariado e de apoio ao ensino e investigação;
Referência n.º 2 — na área de apoio ao ensino e investigação.

4 — Condições de candidatura — podem candidatar-se todos os que possuam a qualidade de funcionário, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, e que se encontrem nas condições previstas na alínea b) (referência n.º 1) e alínea c) (referência n.º 2) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — situa-se nas instalações do Instituto Superior de Agronomia, sediado na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa.

6 — Vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração é a correspondente ao índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na versão republicada na íntegra